

PORTARIA Nº.554/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 14.agosto.2020

"Conceder ao servidor, a pedido, licença para atividade política e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 153 do Regime Jurídico Único "Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995".

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA aos servidores, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020, com ônus para o município, no período de 14.agosto.2020 a 15.novembro.2020, a saber:

ORD	NOME FUNCIONARIO	CARGO	LOTAÇÃO
01	Gercione Barbosa Cavalcante	Motorista	Educação
02	Edinam Fernandes de Aquino	Tutor Tele-Sala	Educação
03	Raimundo Pereira Feitoza	A Administrativo	Educação
04	João Costa Silva	Professor	Educação
05	Elvina Alves da Cruz	Professor	Educação
06	Francisca Marina Rodrigues Correia	Professor	Educação
07	Wal Pedro Fernandes Barbosa	Tutor Tele-Sala	Educação
08	Lourival Carneiro de Sousa	Vigia	Saúde
09	Jorlan Rodrigues da Silva	Vigia	Saúde
10	Renato Sergio de Sá Rocha	Farmacêutico	Saúde
11	Claudioisio Conceição Bandeira	T Agropecuária	Agricultura
12	Valfredo Alves da Silva	Motorista	Saude
13	Marilene Moraes Santos	Tec Enfermagem	Saude
14	Divino Jucilan Ribeiro de Sousa Melo	Motorista	Educação
15	Marcyani Cabral Barros	ACS	Saude
16	Angela Ribeiro de Souza	Professor	Educação
17	Raimundo Helio Alves dos Santos	Professor	Educação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 14 dias do mês de agosto de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal